



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Endereço: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PORTARIA Nº. 017/2019.

**Homologação do Concurso Público nº 001/2018,
Edital de 10 de outubro de 2018.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições,
de acordo com a Lei Orgânica do Município, e
Normas Complementares, e de acordo com o art.
37, inciso II, da Constituição Federal, e normas
estabelecidas no Edital do Concurso Público
acima mencionado, RESOLVE:**

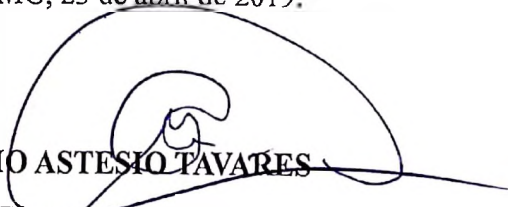
Art. 1º. Conforme estabelecido no item 11.1 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Piumhi, publicado no Quadro de Avisos no dia 09/04/2019, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Portaria, o Anexo contendo a relação com 08 (oito) folhas, numeradas de 1 a 8, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º. O Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara deverá providenciar a imediata publicação em jornal de grande circulação no Município, divulgação nos endereços eletrônicos e nos murais da Câmara Municipal de Piumhi e da FACEPE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 23 de abril de 2019.


ANTÔNIO ASTESIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23/04/19

Data da publicação: 24/04/19

BAS